. Ontem, nem lá nem aqui se ı grandes manchetes sobre o o, mas quando a cidade era icentro americano da praga, ha cobertura 24h.

lica

O BNDES divulgou a aprocção de financiamento para plantação de um grande par- e eólico nas cidades de Cai- a do Rio dos Ventos e Ria- ıelo, no valor de R$ 208 mi- ies para a Ventos Santa So- Energias Renováveis.

ie Joana

O herdeiro da Odebrecht dera em delação que sua em- sa pagou propina ao minis- Dias Toffoli, presidente do premo; um outro ministro, mar Mendes, acusa o Exér- de ser cúmplice de um ge- ídio. Quadro é grave.

se infectado: "o coronavírus acaba de contrair um bolsonarusvirus mais perigoso do que a gripezinha, te cuida corona", disse.

Praga II

Nirlando Beirão, da Carta Capital, morreu de infarto. Estava sendo processado por Damares Alves por ironizar com um episódio ocorrido na sua infância. Ele disse nas redes que a ministra "perdeu a chance de fazer sexo com Jesus".

Pedofilia

Uma enorme operação da Polinter e agências de inteligência internacionais está prendendo gente grossa dos negócios, da política e das artes, todos envolvidos numa rede de pedofilia que pode chegar em poderosos do Brasil.

rte A atriz Kellly Preston, de 57 anos, faleceu no domingo s perder a batalha contra o câncer de mama. Seu marido, o r e produtor John Travolta, emocionou os fãs com uma posem na noite do domingo no seu Instagram.

Município de Japi/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Pátio da Sede da Prefeitura Municipal), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscaras para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio de lonjura das demais pessoas presentes.

Japi/RN, em 09 de julho de 2020.

José Edson Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 085/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/07/2020 das 08h00min até às 08h59min do dia 17/07/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/07/2020, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/07/2020. LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, situada à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi/RN, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: cpljapirn@gmail.com.

Japi/RN, 09 de Julho de 2020.

José Edson Gomes
PREGOEIRO

classificados
4006.6161

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Hermes da Fonseca, 1296 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-650
E-mail: secretaria@aeroclubern.com.br

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS RPJ REGISTRO ELETRÔNICO

Natal/RN, 14 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE**, situado na Av. Hermes da Fonseca, 1296 – bairro Tirol, Natal/RN – CEP 59.020-650, vem pelo presente, conforme estabelece o artigo 83, inciso V, do Estatuto Social, convocar os senhores sócios adimplentes do Aeroclube do RN, conforme estabelece o artigo 108 do Estatuto do clube, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **23 de julho de 2020, quinta feira, por vídeo conferência**, conforme estabelece o artigo 5º da Lei 14.010, de 10/06/2020. A Assembleia terá início às **19:00h** em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios adimplentes e às **19:30h**, em segunda e última convocação, com o quórum dos presentes, através do aplicativo ZOOM, link https://us04web.zoom.us/j/75883939626?pwd=NldPUGFXOTZGcVArRzRbkhkaUt4QT09 **PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

1) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/07/2022.

O PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO:

PELA LEI 14.010, ARTIGO 5º:

Art. 5ºA assembleia geral, inclusive para os fins do artigo 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.
Parágrafo Único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

PELO ESTATUTO SOCIAL DO AEROCLUBE:

Art.10 O sócio Integral ou Básico só poderá votar e ser votado, após 02 (dois) anos de contribuição contínua da mensalidade social respectiva do clube e estando adimplente com o clube há pelo menos 60 (sessenta) dias antes da assembleia de eleição.
§ 1º O voto do Sócio Contribuinte Integral tem peso 2 (dois) nas assembleias ordinárias ou extraordinárias.
§ 2º O voto do Sócio Contribuinte Básico tem peso 1 (um) nas assembleias ordinárias ou extraordinárias.
§ 3º Os Dependentes dos Sócios Integral e Básico não têm direito a votar e ser votado.
Art. 137 Os interessados em candidatar-se aos cargos de presidente e vice presidente deverão formar uma chapa composta, necessariamente, por um candidato a Presidente e um candidato a Vice Presidente.
§ 1º Efetuar a inscrição da chapa na secretaria do clube até 05 (cinco) dias corridos antes do dia da assembleia de eleição.
§ 2º Regularizar qualquer inadimplência com o clube até 60 (sessenta) dias corridos antes do dia da assembleia de eleição.
Art. 138 A inscrição para concorrer aos cargos de membro do Conselho Fiscal está restrita a sócio que esteja adimplente com o clube, há pelo menos 60 (sessenta) dias antes do dia da assembleia de eleição, maior de 18 anos, não tenha sido penalizado por infração ao Estatuto e/ou ao Regimento Interno nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à eleição e que seja sócio do clube há, no mínimo, 02 (dois) anos de contribuição contínua da mensalidade social respectiva do Clube.
Art. 150 Caso somente 01 (uma) chapa de candidato a presidente e vice presidente tenha feito a inscrição, não haverá concorrente, sendo eleita por aclamação da assembleia, com qualquer número de votos.

FRANCISCO MARTINS DE QUEIROZ
Presidente